PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no de R$ 120.00,000

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$120.000,00(Cento e vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **120.000,00**

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.1202- AQUISIÇÃO DE VEICULO
687-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00
F.R.: 01660

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
RECEITA
2.4.1.3.50.01.01.00.00-SIGTV INVESTIMENTOS **120.000,00**
Fontes de Recurso:1660 120.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 27 de NOVEMBRO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 04/12/2023 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **466407** e o código verificador **474D010E**.

Docto ID: 466407 v1